



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.096, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Aprova a inclusão do Prof. João de Jesus Paes Loureiro no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 23.02.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 046394/2010 – UFPA, procedentes do Instituto de Letras e Comunicação, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do Prof. João de Jesus Paes Loureiro no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), cujas atividades docentes serão exercidas no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura, vinculado ao Instituto de Letras e Comunicação (ILC), nos termos da Resolução n. 679 - CONSUN, de 17 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de fevereiro de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão